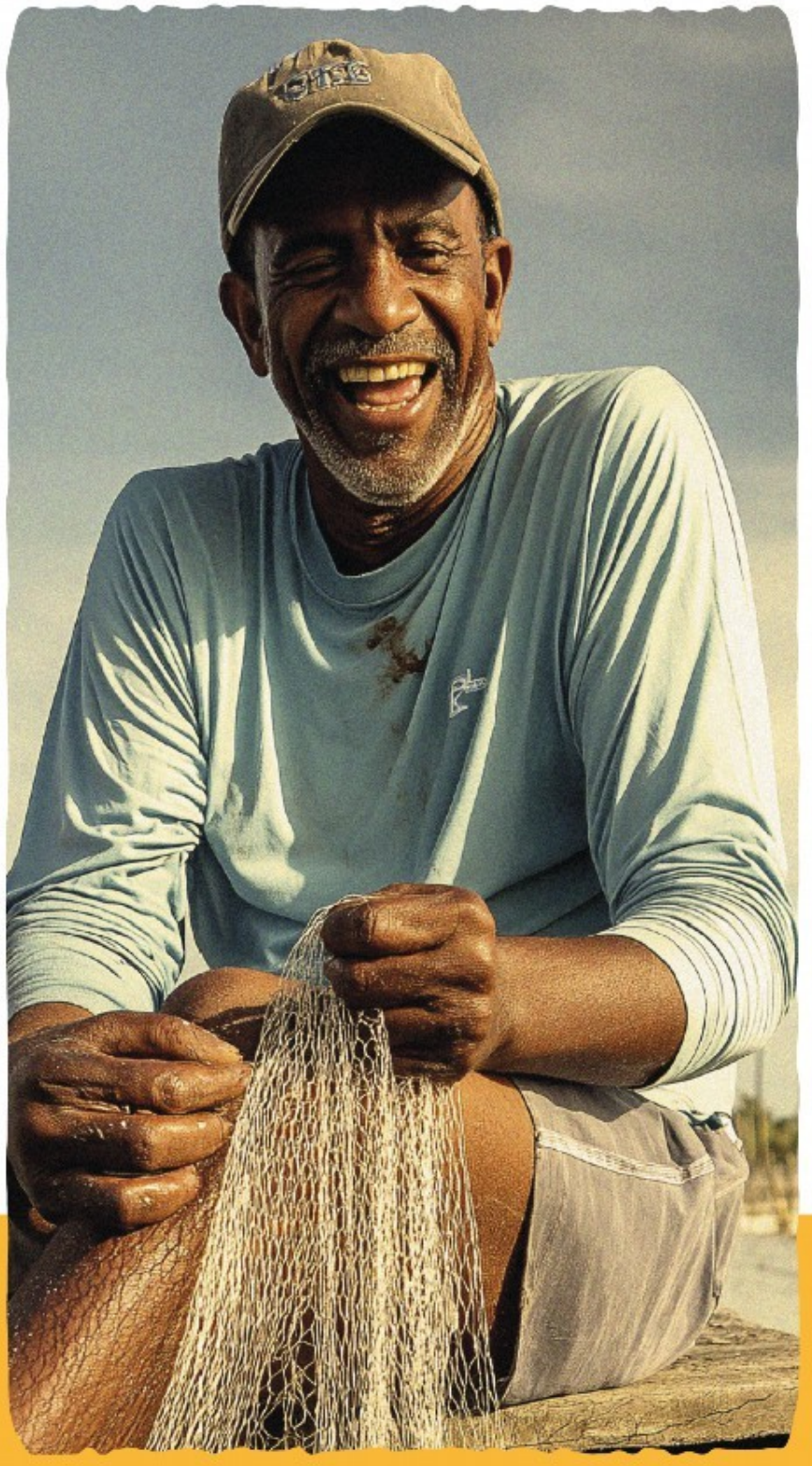
BOLETIM TRIMESTRAL SOCIOBIOMAIS

BURITI (*Mauritia flexuosa*)

Edição 2/2026 – abril a junho











AUTORES: Henrique de Sousa Honorato ; Mariana Cristina Mourão Veiga.

Este é o segundo boletim trimestral do buriti (Mauritia flexuosa) publicado em 2026, integrando a série de publicações que subsidiará a elaboração do Relatório Anual do Extrativismo da Conab. O objetivo é acompanhar a evolução do mercado do buriti, reunindo informações sobre os preços pagos ao produtor, os custos de produção, o acesso ao Programa SocioBio Mais e outros aspectos relevantes da cadeia produtiva.

Esta edição contempla o segundo trimestre de 2026, período que antecede a intensificação da safra principal em importantes regiões produtoras. Além do monitoramento de preços, o boletim incorpora sobre a solicitação e pagamento da subvenção do buriti, análise de mercado, além de dados da viagem técnica realizada no estado do Acre.

Introdução

Nativo da Região Norte e amplamente reconhecido em todo o país, o buriti costuma ser ingerido principalmente na forma de bebida, em um hábito de consumo que se assemelha ao do açaí e atende tanto a necessidades nutricionais quanto a preferências culturais. Apesar da popularidade do fruto, suas expressivas propriedades funcionais ainda são pouco conhecidas pelo público geral. (MARTINS, 2023)

Ainda segundo o autor, trata-se de um alimento de alto valor nutritivo, abundante em minerais e nas vitaminas A, C e E, com destaque para a expressiva concentração de betacaroteno e compostos fenólicos. Essa composição confere ao buriti uma forte ação antioxidante, auxiliando no fortalecimento do sistema imunológico, no equilíbrio fisiológico e no combate a diversas enfermidades.

No âmbito estatístico, o mapeamento preciso da produção nacional enfrenta desafios metodológicos e temporais. Os dados oficiais consolidados pela pesquisa de Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura (PEVS), conduzida pelo IBGE, registram historicamente uma média anual de 400 a 500 toneladas de fibra colhida no país. Já a mensuração da safra de frutos e derivados carrega índices significativos de subnotificação, decorrentes da natureza informal, comunitária e de subsistência das atividades de coleta nas áreas de veredas e alagados.

Geograficamente, a produção do buriti concentra-se em áreas de veredas do Cerrado e em várzeas e igapós da Amazônia, com destaque para estados como Pará, Maranhão, Piauí, Tocantins e Minas Gerais. O fluxo produtivo acompanha a sazonalidade dos ecossistemas locais, mobilizando cooperativas, associações comunitárias e famílias extrativistas que aliam o conhecimento tradicional às etapas de coleta, despencamento, debonamento e despolpamento. Além da fibra e da polpa (amplamente consumida in natura), o aproveitamento do fruto ganha cada vez mais tração na indústria cosmética e farmacêutica pelo alto valor agregado do óleo de buriti, reconhecido por suas propriedades antioxidantes e pela rica concentração de betacaroteno (provitamina A). (SANTOS, 2018)

Neste âmbito, a Conab acompanha as cotações do mercado na origem em oito praças situadas no Acre, Amazonas, Pará, Piauí e Roraima, enquanto a estimativa dos custos de produção é estruturada a partir de painéis técnicos conduzidos nas localidades de Igarapé-Miri (PA) e Inhuma (PI). Diante desse panorama, esta publicação apresenta a análise dos preços ao extrativista do buriti referentes ao período de abril a julho de 2026 em comparação ao mesmo período de 2025, além de trazer informações atualizadas sobre o pagamento e a execução do Programa SocioBio Mais na região.

Análise de Mercado

A Portaria MAPA nº 868, de 1º de dezembro de 2025, do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), estabeleceu os preços mínimos para os produtos extrativos na safra 2026. Para o fruto do buriti, o preço mínimo de referência teve um reajuste de 44,11%, passando de R$ 2,63/kg, em 2025, para R$ 3,79/kg, em 2026.

Tabela 1. Preço pago ao extrativista por estado e preço mínimo no 2º trimestre de 2025 e 2026 (R$/kg)

Estado	2º trimestre de 2025			2º trimestre de 2026		
	Abr	Mai	Jun	Abr	Mai	Jun
Acre	0,94	0,95	0,93	0,70	0,70	-
Amazonas	1,57	1,53	1,47	2,66	2,69	2,68
Pará	1,02	1,00	1,30	1,53	1,64	1,76
Roraima	1,76	1,80	1,75	1,88	2,03	2,09
Preço Mínimo	2,63	2,63	2,63	3,79	3,79	3,79

Fonte: Conab (2026).

No período de abril a junho de 2026, a análise do preço pago ao extrativista revela uma tendência geral de valorização na maioria das praças monitoradas pela Conab na Região Norte em comparação ao mesmo trimestre de 2025. O estado do Amazonas destacou-se com a maior elevação percentual, saltando de uma média de R$ 1,52/kg no segundo trimestre de 2025 para R$ 2,68/kg em junho de 2026, o que representa um aumento superior a 75%. O Pará também manteve trajetória ascendente, atingindo R$ 1,76/kg ao final do trimestre em 2026 (alta de 72,5% em relação a abril de 2025), enquanto Roraima registrou estabilidade em patamares mais elevados, alcançando R$ 2,09/kg em junho de 2026. Em contrapartida, o Acre apresentou retração nas cotações, caindo de R$ 0,94/kg em abril de 2025 para R$ 0,70/kg em abril e maio de 2026, sem registro de cotação formal no mês de junho.

Apesar da recuperação de preços observada em praças como Amazonas, Pará e Roraima, os valores praticados no mercado permaneceram significativamente abaixo do Preço Mínimo de Garantia fixado pelo Governo Federal. O Preço Mínimo do buriti foi reajustado de R$ 2,63/kg em 2025 para R$ 3,79/kg em 2026, refletindo o aumento nos custos de produção. Como a média dos preços praticados na origem (R$ 1,93/kg em 2026) manteve uma defasagem de aproximadamente 49% em relação ao preço de referência, evidencia-se a importância da subvenção direta aos extrativistas para assegurar a sustentabilidade econômica da atividade e a complementação da renda nas comunidades locais.

Além disso, a permanência de valores de mercado reduzidos reflete a dependência de intermediários na cadeia e a dificuldade de repassar o aumento dos custos de coleta ao comprador final. Essa fragilidade é mais evidente em praças como o Acre, onde a cotação a R$ 0,70/kg ameaça a viabilidade econômica da atividade e gera risco de abandono do manejo sustentável pelas famílias locais. Nesse cenário, intensifica-se a necessidade de organização comunitária e formalização das associações e cooperativas regionais para viabilizar o acesso à subvenção direta e fortalecer a comercialização.

Tabela 2. Distância do preço ao produtor em relação ao preço mínimo de 2026

Estado	Abril	Maio	Junho
Acre	-81,53%	-81,53%	-
Amazonas	-29,82%	-29,02%	-29,29%
Pará	-59,63%	-56,73%	-53,56%
Roraima	-50,40%	-46,44%	-44,85%

Fonte: Conab (2026).

A Tabela 2 evidencia que, no trimestre de abril a junho de 2026, todos os preços do buriti praticados nas praças da Região Norte operaram com expressiva defasagem em relação ao Preço Mínimo de Garantia de R$ 3,79/kg fixado pela Conab. O estado do Acre registrou o cenário mais crítico, com cotações 81,53% abaixo do piso oficial nos meses de abril e maio, além da ausência de registro formal em junho. Em posição oposta, o Amazonas apresentou a menor distância do valor de referência, mantendo uma defasagem contínua próxima a 29% ao longo de todo o período analisado.

Paralelamente, os mercados do Pará e de Roraima demonstraram um movimento gradual de aproximação do preço mínimo ao longo do trimestre, impulsionado pela valorização da matéria-prima na origem. No Pará, a distância em relação ao piso encolheu de -59,63% em abril para -53,56% em junho, enquanto Roraima reduziu sua defasagem de -50,40% para -44,85% no mesmo intervalo. O panorama geral de preços praticados aquém do patamar normativo reforça a importância da subvenção governamental via Programa SocioBio Mais para assegurar a sustentabilidade financeira das famílias extrativistas.

Execução do Programa SocioBio Mais no 2º trimestre de 2026

Entre 2025 e 2026, a comercialização do buriti manteve um volume reduzido de operações apoiadas pelo Programa SocioBio Mais. No exercício de 2025, o programa registrou apenas 7 solicitações de subvenção direta, todas concentradas no estado do Pará, totalizando 9.150,33 kg do produto e resultando em um repasse financeiro de R$ 14.000,00. Já no segundo trimestre de 2026, não foram identificadas solicitações ou pagamentos de operações para a cultura em nenhuma das praças monitoradas. Essa baixa adesão frente ao potencial extrativista regional evidencia a necessidade de intensificar a assistência técnica e a formalização das associações e cooperativas locais, assegurando o amplo acesso aos benefícios do programa nas demais Unidades da Federação.

Visita de Gestão e Orientação (VGO) da Conab

No âmbito das ações de acompanhamento das cadeias da sociobiodiversidade, a Conab realizou, entre os dias 7 e 13 de junho de 2026, atividade de campo de Gestão e Orientação nos municípios de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima e Rodrigues Alves, localizados no estado do Acre. A iniciativa teve como foco, entre outros produtos, a cadeia do buriti, possibilitando levantar aspectos fundamentais sobre a produção, comercialização, beneficiamento e as dinâmicas de acesso ao Programa SocioBio Mais pelas comunidades regionais.

O levantamento de campo realizado no Vale do Juruá revela que a cadeia produtiva do buriti enfrenta um cenário marcante de defasagem de preços, acompanhado por gargalos na formalização do

extrativismo. Na safra de 2026, o fruto do buriti vem sendo comercializado localmente por R$ 35,00 a saca de 50 kg, o que corresponde a R$ 0,70/kg. Esse valor situa-se expressivamente abaixo do Preço Mínimo de Garantia fixado pela Conab para o ano, de R$ 3,79/kg, evidenciando o elevado potencial da região para a concessão da Subvenção Direta ao Produtor Extrativista por meio do Programa SocioBio Mais.

Apesar da baixa remuneração na matéria-prima, o processamento local de óleo vegetal apresenta capacidade operacional relevante. Um empreendimento individual da região registrou a produção de aproximadamente 3,8 toneladas de óleo de buriti na safra de 2026, com destinação à comercialização do óleo in natura e à fabricação de sabonetes artesanais. Paralelamente, uma cooperativa local, constituída por cerca de 104 cooperados, alcançou o volume de 3 toneladas de óleo em 2025, projetando atingir 6 toneladas em 2026. Ambas as iniciativas absorvem a produção regional mediante compras diretas de núcleos familiares ou pelo fornecimento intermediado por equipes de coleta.

O principal entrave para a inserção das famílias extrativistas nos mecanismos do Programa Sociobio Mais reside na estrutura de contratação de coleta. Frequentemente, os coletores atuam apenas como mão de obra remunerada por diárias (pagas por atravessadores ou intermediários), necessitando, inclusive, desembolsar taxas entre R$ 2,00 e R$ 5,00 para ter acesso às áreas de ocorrência das palmeiras em propriedades privadas. Como não figuram formalmente como os vendedores finais do fruto, esses trabalhadores encontram dificuldades para emitir a documentação fiscal indispensável ao recebimento da subvenção governamental.

Para superar essa limitação, a articulação técnica junto aos compradores locais obteve a sinalização favorável tanto do empreendimento individual quanto da cooperativa para a emissão de recibos de aquisição de matéria-prima. Essa medida, combinada ao apoio do órgão ambiental municipal e à mobilização das associações comunitárias, busca promover a regularização fiscal das operações, garantindo que o bônus de equalização chegue efetivamente aos extrativistas da região.

Conclusão

A análise do mercado de buriti ao longo do segundo trimestre de 2026 revela um cenário duplo para a cadeia extrativista na Região Norte. Por um lado, observa-se uma trajetória positiva de valorização dos preços pagos ao produtor em praças estratégicas como Amazonas, Pará e Roraima na comparação interanual. Por outro, os preços de mercado permanecem substancialmente aquém do Preço Mínimo de Garantia de R$ 3,79/kg fixado pela Conab, registrando defasagens que chegam a -81,53% no Acre e mantêm uma média geral de afastamento próxima a -49% no período.

Essa distância expressiva entre as cotações de mercado e o piso normativo reitera o papel indispensável do Programa SocioBio Mais como mecanismo de equalização de renda e mitigação da dependência de intermediários. Contudo, a ausência de solicitações e pagamentos de subvenção no 2º trimestre de 2026 (contrastando com o volume modesto de 9.150,33 kg subvencionados em 2025 no Pará) evidencia um gargalo operacional que impede o fluxo do benefício até a ponta.

Diante desse panorama, torna-se imperativo fortalecer as ações de assistência técnica, regularização documental e organização comunitária junto às associações e cooperativas extrativistas. Apenas com o incremento da formalização nas praças produtoras será possível converter a garantia do Preço Mínimo em apoio efetivo às famílias extrativistas, assegurando a viabilidade econômica do manejo sustentável e a conservação dos ecossistemas amazônicos e do Cerrado.

Bibliografia

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. Portaria MAPA nº 868, de 1º de dezembro de 2025. Publica os preços mínimos para os produtos extrativos da safra 2026.

CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento. Mapeamento das cadeias de valor dos produtos da sociobiodiversidade no Brasil: Buriti. Brasília: Conab, 2019.

IBGE. Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura (PEVS) e Produção Agrícola Municipal, dados de 2024.

MARTINS, Amanda Kryssia Rocha et al. Os benefícios do buriti e sua qualidade nutricional para o consumo humano. In: Ciência e Tecnologia de Alimentos: o avanço da ciência no Brasil. Guarujá: Editora Científica Digital, 2023. v. 3, cap. 23, p. 295-306. DOI: 10.37885/230212145.

SANTOS, R. S.; SANCIENI, T. P. Manejo e extrativismo sustentável do buriti (Mauritia flexuosa L. f.) nas veredas do Cerrado. Belém: Embrapa Amazônia Oriental, 2018.